



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 698/2018-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 8º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 417/2017, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

CONSIDERANDO a premente necessidade da nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com vistas ao seu regular funcionamento no Município,

CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros,

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO-MA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear após as devidas indicações dos órgãos e entidades com representação neste Município, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de **SÍTIO NOVO/MA**, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Representantes da Secretaria de Educação:

EDILEUSA ALVES MIRANDA, portadora do R. G. nº 025572194-3 SESP/MA e do CPF nº 959.274.763-68 – Membro Titular;

ELIKA BARROS PINHEIRO, portadora do R. G. nº 23201772002-6 GEJSPC/MA e do CPF nº 015.290.533-23 – Membro Suplente.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



b) - Representantes da Secretaria de Saúde:

ALANA LIMA COELHO, portadora do R. G. nº 47.539.467-7 SSP/MA e do CPF nº 364.760.918-83 – Membro Titular;

VILANI DE JESUS MORAIS, portadora do R. G. nº 933978987 SESP/MA e do CPF nº 866.990.163-34 – Membro Suplente;

c) - Representantes da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano:

CIDINEY BATISTA OLIVEIRA, portador do R. G. Nº 1.042.945 SESP/DF e do CPF Nº 512.850.611-87 – Membro Titular;

GERACY JANO ALVES DE CARVALHO, portador do R.G. Nº 032402172006-0 SESP/MA e do CPF Nº 489.448.583-49 – Membro Suplente.

d) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

NILSE ARAUJO DE CARVALHO, portadora do R. G. nº 021100482002-6 SESP/MA e do CPF nº 035.784.923-02 – Membro Titular;

ALENE DA SILVA BARROS, portadora do R. G. nº 030337752005-2 SESP/MA e do CPF nº 032.825.693-51 – Membro Suplente.

e) - Representantes de Escola Estadual - MA,

JAMISDEAN VIANA SANTOS, portador do R. G. nº 118071199-5 SEUJSP/MA e do CPF nº 947.938.083-87 – Membro Titular;

ANTONIO CARLOS DINIZ SILVA, portador do R. G. nº 24566694-0 SESP/MA e do CPF nº 319.498.433-00 – Membro Suplente.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) – Representante da Igreja Católica:

MARIA EUGENIA BATISTA SOUZA, portadora do R. G. nº 45590894-0 SESP/MA e do CPF nº 830.277.933-49 – Membro Titular;

TANAMARA CARVALHO DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 036953642009-5 SESC/MA e do CPF nº 047.000.453-37 – Membro Suplente.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



b) - Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério COMADESMA-CGADB:

BIANNKA AGUIAR DOS SANTOS FRANCELINO, portadora do R. G. nº 032458822006-8 SESP/MA e do CPF nº 027.578.123-27 – Membro Titular;

RUBEN FRANCELINO DA COSTA, portador do R. G. nº 20109142001-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 018.678.083-40 – Membro Suplente.

c) – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

MARIA DELFINA DA COSTA SOARES, portadora do R.G nº 101943398-9 SEJSP/MA e do CPF nº 400.873-103-25 – Membro Titular;

MAIARA MACIEL BATISTA VIANA, portadora do R. G. nº 032374772006-9 - SESP/MA e do CPF nº 032.144.383-79 – Membro Suplente.

d) – Representantes da Associação da Pessoa com Deficiência

WILSON GOMES DA SILVA, portador do R.G nº 1099371 SSP/MA e do CPF nº 251.765.603-72 – Membro Titular;

FRANCISCO ALVES CARREIRO, portador do R. G. nº 012803151999-6 - SESP/MA e do CPF nº 896.333.003-63 – Membro Suplente.

e) – Representantes da Pastoral da Criança:

IVANETE NASCIMENTO BARROS, portadora do R.G nº 60863396-8 SEJSP/MA e do CPF nº 787.613.013-53 – Membro Titular;

VALDENE MOTA SILVA, portadora do R. G. nº 036611442009-2 - SESC/MA e do CPF nº 363.523.903-82 – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 21 de março de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL